DECRETO Nº4.214 DE 07 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.725, de 03 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R$ 14.000,00 (Recursos Royalties)
FONTE 07 – R$ 170.000,00 (Recursos ICMS Verde)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
(SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	14.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL
(SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	170.000,00

Art. 2º) O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação total do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
(SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut., Caminhões, Máqs., Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	3.500,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.020 – Auxílio e Subvenção a Blocos Carnavalescos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.43.00.05	Subvenções Sociais	R$	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL
(SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.07	Assinaturas e Publicações	R$	10.000,00
44.90.51.03.07	Obras em Imóveis de Terceiros	R$	10.000,00

44.90.52.02.07	Aut., Cam., Máqs., Tratores, Implem. Agrícolas e Outros	R$	40.000,00
44.90.52.99.07	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.106 – Proteção do Meio Ambiente e Educação Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.34.00.07	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	15.000,00
33.90.36.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	15.000,00

Art. 3º) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 07 de junho de 2013

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10/06/2013.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 13 / BIMN° 278.
Rúbrica
Mat. 0312439